

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE**  
**EDITAL N. 161/11**

*Dispõe sobre a abertura de inscrições para o processo seletivo externo de docentes que ministrarão aulas na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, a partir do primeiro semestre de 2012.*

A **UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC**, mantida pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI**, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Docentes**, visando à contratação de professores, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e da normatização interna da instituição, **bem como para fins de cumprimento da Lei 8.213/91 – Contratação de pessoas com deficiência**, para ministrarem aulas a partir do **primeiro semestre de 2012**.

## **1) DAS INSCRIÇÕES**

### **1.1 Do período e local de inscrições**

- 1.1.1** As inscrições estarão abertas no **período de 20 de outubro a 09 de novembro de 2011**, podendo ser realizadas de segunda a sexta-feira, das 15h às 20h, no Departamento de Desenvolvimento Humano - DDH, na Sala nº. 12, do Bloco Administrativo da UNESC, com sede na Av. Universitária, n. 1105 – Bairro Universitário – Criciúma/SC, CEP 88806-000, ou por correspondência, encaminhada pelos correios ao mencionado endereço.
- 1.1.2** Somente serão aceitas as inscrições realizadas pelo correio quando postadas até o último dia do período de inscrição.

### **1.2 Das condições de inscrição**

#### **1.2.1 Do brasileiro:**

- 1.2.1.1** Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 1.2.1.2** Estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- 1.2.1.3** Não ter sido demitido pela instituição nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do presente Edital.
- 1.2.1.4** Cumprir um dos seguintes requisitos:
- a) Possuir diploma de doutorado ou de mestrado** reconhecidos oficialmente, com recomendação da CAPES, e relacionados com a área de ensino, matéria ou disciplina pretendida;
  - b) Possuir certificado** de pós-graduação *lato sensu* que possibilite o exercício do magistério

superior, ou residência médica com registro na CNRM (Comissão Nacional de Residência Médica), e ter cursado matéria, disciplina ou grupo de disciplinas afins com a disciplina pretendida.

## 1.2.2 Do estrangeiro:

1.2.2.1 Estar em situação regular no país;

1.2.2.2 Ser portador de visto permanente;

1.2.2.3 Possuir autorização de trabalho junto ao Ministério do Trabalho;

1.2.2.4 Não ter sido demitido pela instituição nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do presente Edital.

1.2.2.5 Cumprir um dos seguintes requisitos:

a) Possuir diploma de doutorado ou de mestrado reconhecidos oficialmente, com recomendação da CAPES, e relacionados com a área de ensino, matéria ou disciplina pretendida;

b) Possuir certificado de pós-graduação *lato sensu* que possibilite o exercício do magistério superior, ou residência médica com registro na CNRM (Comissão Nacional de Residência Médica), e ter cursado matéria, disciplina ou grupo de disciplinas afins com a disciplina pretendida.

1.2.2.6 Ter os respectivos títulos revalidados ou reconhecidos no Brasil, nos termos do artigo 48 § 2º e 3º da LDB.

1.2.3 Os candidatos poderão efetuar inscrição em até 03 (três) disciplinas.

## 1.3 Dos procedimentos para as inscrições

1.3.1 A inscrição para o processo seletivo é realizada mediante preenchimento de ficha de inscrição, à disposição na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no endereço citado no item 1.1.1 e na *internet*, no endereço: [www.unesc.net](http://www.unesc.net), pagamento da taxa prevista no item 1.5.1, e **entrega de toda a documentação descrita no item 1.4.**

1.3.2 É de inteira responsabilidade do candidato revisar e assinar a ficha de inscrição, verificando a exatidão das informações nela contidas, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pela mesma.

1.3.3 Será admitida inscrição por procuração pública ou particular.

## 1.4 Dos documentos para inscrição

1.4.1 Deverá se anexado à ficha de inscrição, a seguinte documentação:

Ref.	Documento	N. de cópias	Original para conferência
a)	02 (duas) fotos 3 x 4 recentes	--	--
b)	Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição	original	--
c)	Certidão Negativa de Processos Cíveis, Criminais e Fiscais, emitida pela Justiça Federal, atual – disponível no site - <a href="http://www.jfsc.gov.br">www.jfsc.gov.br</a>	original	--
d)	Certidão Negativa de Processos Criminais emitida pela Justiça Estadual da Comarca onde o candidato mantenha residência atual.	original	--
e)	Cédula de Identidade	2	x

f)	Cadastro de Pessoa Física – CPF	1	x
g)	Título de eleitor e comprovante de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição	1	x
h)	Certificado de reservista	1	x
i)	Certidão de Nascimento ou Casamento	1	x
j)	Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e/ou inválidos e comprovante das vacinas obrigatórias	1	x
k)	Comprovante de residência atual (conta de energia elétrica, água ou telefone)	1	x
l)	Comprovante de vacina contra Rubéola (para mulheres até 40 anos) conforme Lei 10.196 de 24/07/96	1	x
m)	Diploma e histórico do curso de graduação	2	x
n)	Diploma dos cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e/ou certificado de pós-graduação <i>lato sensu</i> e respectivos históricos	2	x
o)	<b>CURRICULUM VITAE</b> documentado: plataforma LATTES - CNPq ou conforme modelo padrão, à disposição na UNESC ( <b>produção científica dos últimos 5 anos e trabalhos mais relevantes; experiência docente e técnico-profissional</b> )	original	--
p)	Memorial Descritivo: Apresentação e análise da experiência acadêmica e profissional do candidato e justificativa do interesse pela disciplina pretendida. ( <b>máximo 01 página</b> )	original	--

**1.4.2** Os documentos apresentados **devem ser** entregues na seguinte ordem: "a" ao "p", e **não podem estar encadernados**.

**1.4.3** Para inscrição no local é necessária a apresentação dos documentos originais previstos nas alíneas "a", "b", "c", "d", "o" e "p" e entrega das fotocópias simples dos documentos elencados nas alíneas "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n" e "o" do item 1.4.1.

**1.4.4** Para a inscrição via postal é indispensável o envio de fotocópias autenticadas dos documentos previstos nas alíneas "e", "f", "g", "h", "i", "j", "l", "m" e "n" do item 1.4.1; o envio de cópias simples dos documentos previstos na alínea "k" e "o" do item 1.4.1; e o envio dos originais dos documentos previstos nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "p" do item 1.4.1.

**1.4.5** Os documentos a que se referem às alíneas "m" e "n", devem ser reconhecidos por órgãos oficiais competentes.

**1.4.6** Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no momento da inscrição.

## **1.5 Da taxa de inscrição**

1.5.1 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), deverá ser recolhida à Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI, mediante depósito na Conta Corrente n. 2647-6, da Agência n. 3422-3, do Banco do Brasil ou n. 13000862-2, da agência 3599, do Banco do Santander.

## 2) DAS VAGAS OFERECIDAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2012

### 2.1 UNA CSA – UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

#### 2.1.1 CURSO: ADMINISTRAÇÃO – LINHA ESPECÍFICA EM COMÉRCIO EXTERIOR

Nome e Código da Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário / Dia da Semana	Requisitos da Vaga	Tempo de Contrato
11302 <b>Análise das Demonstrações Financeiras</b>	Perspectiva Gerencial; Demonstrações e relatórios financeiros; Análise dos índices econômico-financeiros; Índices comparativos; Usos e limitações da análise de índices.	04	2ª	19h - 22h35 6ª feira	Mestrado em Administração	Indeterminado

#### 2.1.2 CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Nome e Código da Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário/Turno/ Dia da Semana	Requisitos da Vaga	Tempo de Contrato
10930 <b>Contabilidade e Instituições de Direito Público e Privado</b>	Introdução ao estudo do direito. Direito civil. Direito constitucional. Direito administrativo. Direito processual civil. Direito comercial. Código de defesa do consumidor. Tópicos especiais e/ou interdisciplinares.	04	2ª	19h - 22h35 2ª e 5ª feira	Bacharel em Direito. Pós-graduação na área do Direito. Cursos de Aperfeiçoamento na área civil e processual, direito comercial, administrativo, empresarial, contratos, direito do consumidor. Experiência prática comprovada na área jurídica e em docência no ensino superior.	Indeterminado

#### 2.1.3 CURSO: TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL

Nome e Código da Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário / Dia da Semana	Requisitos da Vaga	Tempo de Contrato
13121 <b>Plano de Vendas I</b>	Definições do problema/oportunidade, tema e título do plano de Vendas. Composição do objetivo geral e específicos. Apresentação e organização do plano de vendas. Desenvolvimento da metodologia científica do projeto e da fundamentação teórica.	04	5ª	19h-22h35	Graduação na área ou áreas afim. Especialização e experiência comprovada na área.	Indeterminado

## 2.1.4 CURSO: TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA

Nome e Código da Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário / Dia da Semana	Requisitos da Vaga	Tempo de Contrato
14569 Finanças Setoriais	Finanças em saúde. Finanças em construção civil. Finanças em <i>agribusiness</i> . Finanças no varejo. Finanças públicas. Finanças ambientais. Finanças Internacionais. Finanças Pessoais. Finanças em pequenas e médias empresas.	04	3ª	19h-22h35	Graduação na área ou áreas afins. Especialização e experiência comprovada na área.	Indeterminado

## 2.2 UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS – UNA CET

### 2.2.1 CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário / Dia da Semana	Requisitos da Vaga	Tempo de Contrato
12566 Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo I	A Intuição criadora. Percepção do espaço através da forma e do percurso. Espaço estático e dinâmico, contínuo e descontínuo, aberto e fechado. Materialização do objeto no espaço. Plano-volume, luz-sombra, cheio-vazio, ritmo, proporção. Espaço abstrato e concreto. Noção de escala: a dimensão humana. Ideia de lugar: características, sua leitura e interpretação. Implantação do objeto no lugar. Espacialidade do lugar. A cidade como lugar: o espaço urbano. O todo e a parte: do geral ao particular. A parte no todo: do particular ao geral. O objeto como arquitetura. A arquitetura como construção da paisagem urbana. Representação espacial das primeiras ideias: croqui e <i>mock up</i> , intuitivos.	08	1ª	13h30 – 17h10 3ª e 5ª feira	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com Mestrado na área	Indeterminado
12569 Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo II	A intuição e a razão: criatividade e método. A ocupação humana do espaço. Relações de escala: terreno, rua, quadra, bairro, cidade, região, território. Apropriação do espaço pela atividade humana: noção de função como manifestação das necessidades do homem. Funções simples e complexas. Indivíduo e sociedade: espaço privado, espaço público, paisagem natural e paisagem urbana. Processo de projeto: pensar e fazer arquitetura. Relação modelo-objeto. O método como caminho. Etapas do processo de projeto: análise de variáveis, definição de objetivos, o surgimento	08	2ª	13h30 – 17h10 3ª e 5ª feira	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com Mestrado na área	Indeterminado

	das ideias, o Partido como resposta síntese. Função: o programa como organizador das necessidades espaciais e prefiguração do objeto arquitetônico. A materialidade como problema. Noção de contexto. Da representação espacial para a representação plana das ideias: o croqui e o <i>mock up</i> como ferramentas de projeto, o desenho como registro.					
12585 <b>Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo IV</b>	A materialidade como pesquisa, a linguagem como intenção. Linguagem e identidade. A linguagem arquitetônica como expressão individual e coletiva. Escalas espaciais: espaço do indivíduo, do grupo familiar, da comunidade e da vizinhança. O todo e a parte: um caminho cíclico de ida e volta. O conjunto residencial de baixa densidade de até dois pavimentos. A unidade e o conjunto. Espaço privado, espaço público e suas transições. Programa, lugar, e contexto. Pesquisa e processo de projeto: estudo de referenciais arquitetônico-urbanístico-paisagístico como suporte de decisões de partido. Arquitetura e contexto. O conjunto de objetos e a paisagem: natureza e cidade.	08	4ª	13h30 – 17h10 3ª e 5ª feira	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com Mestrado na área	Indeterminado
12602 <b>Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo VI</b>	Conjunto polifuncional de edifícios articulando habitação, comércio e equipamentos públicos básicos de saúde, educação, esportes e lazer. Adequação das redes de serviços públicos e articulação com sistema polimodal de transporte urbano. A materialidade como proposição, a linguagem como manifestação do processo de construção da identidade arquitetônica do aluno a partir da utilização de novos e/ou tradicionais sistemas construtivos. O conjunto com relação ao seu entorno: o bairro. Espaço público, semi-público e privado. Relações de convivência: o indivíduo, o grupo familiar, a vizinhança, a comunidade do conjunto. A tecnologia aplicada à sustentabilidade na construção da linguagem arquitetônica. Proposição da paisagem para as áreas livres, de uso privado e coletivo.	08	6ª	13h30 – 17h10 3ª e 5ª feira	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com Mestrado na área	Indeterminado

## 2.2.2 CURSO: ENGENHARIA AGRIMENSURA

<b>Código/ Disciplina</b>	<b>Ementa</b>	<b>Nº de Créd.</b>	<b>Fase</b>	<b>Horário / Dia da Semana</b>	<b>Requisitos da Vaga</b>	<b>Tempo de Contrato</b>
12128 <b>Topografia II</b>	Revisão dos Métodos de Medidas de ângulo e cálculo de azimutes. Cálculo das coordenadas de poligonais abertas, fechadas e enquadradas. Cálculo das distâncias, dos rumos e azimutes em função das coordenadas totais. Cálculo de áreas. Utilização de softwares topográficos. Atividades de campo.	08	3ª	19h - 22h35 5ª-feira 8h - 11h30 sábado	Graduação em Engenharia de Agrimensura com Mestrado na área.	Indeterminado

7665 <b>Ajustamento de Observações I</b>	Conceituação. Variável aleatória unidimensional. Matriz variância covariância. Propagação de covariância. Álgebra linear e o Método dos mínimos quadrados.	02	6ª	20h55 - 22h35 5ª feira	Graduação em Engenharia de Agrimensura com Mestrado na área.	Indeterminado
---	--	----	----	---------------------------	--	---------------

### 2.2.3 CURSO: ENGENHARIA DE MATERIAIS

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário / Dia da Semana	Requisitos da Vaga	Tempo de Contrato
10095 <b>Técnicas de Caracterização I</b>	Ensaio destrutivo: Introdução. Noções Preliminares. O significado do ensaio mecânico. Normas técnicas. Ensaio de tração/compressão/flexão. Ensaio de impacto (Charpy e Izod). Ensaio de dureza Rockwell, Brinell, Vickers, Shore e microdureza. Ensaio de fadiga. Efeito da temperatura nas propriedades mecânicas. Ensaio não destrutivo: Princípios. Descrição. Aplicabilidade. Vantagens e desvantagens. Normas e procedimentos. Ensaio de líquidos penetrantes. Ensaio de partículas magnéticas. Ensaio de ultrassom. Radiografia. Emissão acústica. Corrente parasita.	04	5ª	8h20 – 11h55 Sábado	Graduação em Engenharia Mecânica, Materiais ou Química com Mestrado ou Doutorado na área da Engenharia Mecânica ou Materiais	Indeterminado

### 2.2.4 CURSO: ENGENHARIA QUÍMICA

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário / Dia da Semana	Requisitos da Vaga	Tempo de Contrato
9132 <b>Materiais e Corrosão</b>	Metais ferrosos e não ferrosos. Metais não ferrosos especiais. Produtos minerais não metálicos. Polímeros. Revestimentos protetores metálicos e tintas. Critérios de seleção de materiais de construção de equipamentos da indústria química. Ensaio dos materiais. Corrosão.	04	9ª	19h – 22h:35h 3ª-feira	Graduação em Engenharia Química ou Materiais com Mestrado na área.	Indeterminado

## 2.3 UNIDADE ACADÊMICA HUMANIDADES CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO – UNA HCE

### 2.3.1 CURSO: ARTES VISUAIS - BACHARELADO

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário / Dia da Semana	Requisitos da Vaga	Tempo de contrato
-----------------------	--------	----------------	------	----------------------------	--------------------	-------------------

12462 <b>Composição Visual</b>	O processo de percepção visual; Conceituação plástica no espaço bi e tridimensional; Análise de imagens nas representações tradicionais e em novas mídias. Pesquisa e produção de arte com ensaios reflexivos.	04	2ª	19h – 22h35	Graduação em Artes Visuais; Especialização, cursando Mestrado ou Mestre na área da Arte ou da Educação.	Indeterminado
-----------------------------------	--	----	----	-------------	---	---------------

### 2.3.2 CURSO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário / Dia da Semana	Requisitos da Vaga	Tempo de contrato
6514/14265 <b>Genética de Populações</b>	Natureza química do material genético. Regulação gênica. Mutação. Herança citoplasmática. Genética de população e fatores que alteram as constituições genéticas das populações.	08	5ª e 7ª	7h30 – 11h05 13h30 – 17h10 5ª e 6ª feira	Graduação em Ciências Biológicas; Mestrado ou Doutorado em Genética, Biotecnologia ou áreas afins.	Indeterminado

### 2.3.3 CURSO: LETRAS-PORTUGUÊS / ESPANHOL

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário / Dia da Semana	Requisitos da Vaga	Tempo de contrato
10859 <b>Estágio Supervisionado de Língua Espanhola III</b>	Conceitos científicos relacionados às diretrizes e propostas curriculares, focalizando o ensino médio. Observação, registro e reflexão da prática docente. Escrita e execução da proposta de ação para o ensino médio.	04	7ª	19h – 22h35	Graduação em Letras/Português-Espanhol ou Letras/Espanhol; no mínimo com Especialização. Preferencialmente com Mestrado em Educação ou Linguagem.	Indeterminado

### 2.3.4 CURSO: HISTÓRIA

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário / Dia da Semana	Requisitos da Vaga	Tempo de contrato
11698 <b>Historiografia Brasileira</b>	Os intérpretes do Brasil no século XIX. O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. As correntes historiográficas do século XX e as tendências atuais.	04	5ª	19h – 22h35 6ª feira	Graduação em História com Mestrado ou Doutorado.	Indeterminado



### 2.3.5 CURSO: PEDAGOGIA

<b>Código/ Disciplina</b>	<b>Ementa</b>	<b>Nº de Créd.</b>	<b>Fase</b>	<b>Horário / Dia da Semana</b>	<b>Requisitos da Vaga</b>	<b>Tempo de contrato</b>
11692 <b>Fundamentos e Metodologia da Educação Especial</b>	Aspectos históricos do conceito deficiência. Legislação e políticas de educação inclusiva. Construção das identidades e práticas pedagógicas: surdo, cego, deficiente intelectual, deficiente físico, deficiente múltiplo e as síndromes.	04	7ª	19h – 22h35 2ª feira	Graduação em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial; no mínimo com Especialização. Preferencialmente Mestrado na Área da Educação e Experiência comprovada na área da Educação Especial e Libras	Indeterminado

## 2.4 UNIDADE ACADÊMICA CIÊNCIAS DA SAÚDE – UNA SAU

### 2.4.1 CURSO: FARMÁCIA

<b>Código/ Disciplina</b>	<b>Ementa</b>	<b>N. de Créd.</b>	<b>Fase</b>	<b>Horário / Dia da Semana</b>	<b>Requisitos da Vaga</b>	<b>Tempo de contrato</b>
11913 <b>Urinálise</b>	Formação da urina. Distúrbios da micção. Coleta e conservação do material biológico. Pesquisas e dosagens na urina. Exame físico-químico e sedimentoscopia qualitativa e quantitativa da urina. Análise química dos cálculos urinários. Interpretação de exames laboratoriais.	02	8ª	Matutino	Farmacêutico com Formação Generalista ou Farmacêutico com Especialização e/ou Habilitação em Análises Clínicas e mestrado. Experiência em docência no ensino superior e atuação em Laboratório de Análises Clínicas.	Indeterminado

### 2.4.2 CURSO: MEDICINA

<b>Código/ Disciplina</b>	<b>Ementa</b>	<b>N. de Créd.</b>	<b>Fase</b>	<b>Horário / Dia da Semana</b>	<b>Requisitos da Vaga</b>	<b>Tempo de contrato</b>
-------------------------------	---------------	------------------------	-------------	------------------------------------	---------------------------	--------------------------

<p>9336</p> <p><b>Preceptor Ambulatório Clínico</b> Saúde Materno Infantil II – Internato Hosp.</p>	<p>Mód. XXV: Treinamento supervisionado em atividades de ambulatórios, enfermarias, emergência e centro cirúrgico nas áreas de ginecologia, obstetrícia e pediatria. Suporte teórico em ginecologia e obstetrícia e pediatria com ênfase na atenção primária e secundária. Elaboração do projeto de TCC.</p>	<p>10</p>	<p>9ª</p>	<p>8h20 – 11h55 4ª e 5ª feira</p>	<p>Residência Médica em Ginecologia/Obstetrícia. Experiência em atendimento de gestação de alto risco e docência no ensino superior.</p>	<p>Indeterminado</p>
<p>10508/10509/10510 10514/10515/10516</p> <p><b>Atividade de Patologia</b></p>	<p>Mód. VII: Introdução à patologia; Inflamação: conceito, mecanismos e tipos. Patologia do sistema respiratório: Aspectos fundamentais da anatomia, histologia e embriologia. Doenças inflamatórias e infecciosas: Asma brônquica; DPOC; Doenças intersticiais; Neoplasias. Mód. VIII: Aspectos patológicos das doenças vasculares. Cardiopatia isquêmica. Cardiopatia hipertensiva. Cardiopatia valvar. Doença miocárdica não isquêmica. Doença pericárdica. Cardiopatia reumática. Cardiopatia neoplásica. Aspectos patológicos na insuficiência cardíaca. Mód. IX: Aspectos patológicos das doenças do sistema digestório: esofagite de refluxo, gastrite, úlceras gastroduodenais, doenças inflamatórias intestinais, doenças da vesícula e de vias biliares, cirrose hepática, hepatites e neoplasias. Mód. XIII: Noções de anatomia e histologia obstétrica. Fecundação. Alterações da nidação (prenhez ectópica e outras). Hipertensão arterial sistêmica e gestação. Diabetes e gestação. Pré-eclâmpsia e eclâmpsia. Polidrâmnio. Oligodrâmnio. Abortamento (causas de óbito intra-uterino). Malformações e doenças uterinas. Tipos de placenta. Doenças placentárias. Senilidade placentária. Neoplasia trofoblásticas gestacionais e outras. Mód. XIV: Distócias do parto. Malformações fetais. Prematuridade. Membrana hialina. Síndrome da aspiração meconial. Óbito fetal: causas, autópsias fetais. Mód. XV: Diagnóstico diferencial das patologias que cursam com vômitos na infância. Infecções das vias aéreas superiores. Síndromes disabsortivas. Cardiopatias congênitas. Diagnóstico diferencial de patologias que cursam com dor abdominal na infância.</p>	<p>10</p>	<p>3ª e 4ª</p>	<p>7h30 – 12h e 13h30 - 17h55 6ª feira</p>	<p>Residência médica em Patologia. Experiência em docência no ensino superior.</p>	<p>02 anos</p>

<p>10508 – 10509 - 10510 10514- 10515 - 10516 10517 – 10518 - 10519 10520 – 10521 - 10522 9333 – 9334 - 9335</p> <p><b>Atividade do Ambulatório de Interação Comunitária</b></p>	<p>Mód. VII, VIII e IX: Desenvolvimento da relação profissional de saúde-paciente. Percepção dos fatores de risco como determinantes de doenças. Conhecimento das funções de cada membro da equipe do Programa Saúde da Família. Desenvolvimento de habilidades médicas ambulatoriais (anamnese e sinais vitais). Introdução teórica sobre as principais doenças do sistema digestório. Educação em saúde. Mód. XIII, XIV e XV</p> <p>Cuidados primários com ênfase no grupo materno infantil, dentro do conceito de atendimento integral à família. Acompanhamento de gestantes de baixo risco e puerpério. Atendimento em puericultura. Reconhecer os aspectos normais da adolescência. Atividades de educação em saúde, com enfoque preventivo abordando: planejamento familiar, pré-natal de baixo risco, aleitamento materno e imunização. Mód. XVI, XVII e XVIII: Atendimento em nível ambulatorial da demanda espontânea da unidade de saúde enfocando os aspectos de prevenção de doenças e promoção da saúde no adulto e no idoso. Acompanhamento multidimensional do paciente geriátrico. Mód. XIX, XX, XXI, XXII, XXIII e XXIV. Atendimento ambulatorial da demanda espontânea da Unidade de Saúde, enfocando o ser humano no seu ciclo de vida em relação à saúde e à doença e sua associação aos fatores ambientais que interferem na sua harmonia. A importância da saúde física, mental, emocional e espiritual como propiciadora da melhoria da qualidade de vida do ser humano. Educação em saúde.</p>	40	3ª - 5ª - 6ª 7ª e 8ª	<p>2ª feira – 8h20 às 12h 13h30 às 17h</p> <p>3ª feira 13h30 às 17h</p> <p>4ª feira 13h30 às 17h</p> <p>5ª feira 13h30 às 17h</p>	<p>Residência médica e ou especialização reconhecidas pelo MEC. Experiência em docência no ensino superior.</p>	Indeterminado
--	---	----	-------------------------	---	---	---------------

### 2.4.3 CURSO: ODONTOLOGIA

Código/ Disciplina	Ementa	N. de Créd.	Fase	Horário / Dia da Semana	Requisitos da Vaga	Tempo de contrato
<p>14049 <b>Diagnóstico Oral I</b></p>	<p>Metodologia do Exame Clínico: anamnese, exame físico, intra e extra-oral, sinais vitais e diagnóstico diferencial. Lesões elementares ou fundamentais da cavidade oral. Alterações dos tecidos mineralizados dos dentes. Semiologia dos tecidos moles da cavidade oral. Aspectos clínicos, imaginológicos e histopatológicos das alterações de desenvolvimento da região bucomaxilofacial. Natureza das radiações, efeitos biológicos e normas de radioproteção, constituição e funcionamento dos aparelhos radiológicos, filmes, soluções e processamento radiográfico e formação das imagens. Radiologia em Odontologia. Técnicas radiográficas intrabucais e especiais. Anatomia radiográfica dentária. Interpretação radiográfica. Laudo radiográfico.</p>	04	3ª	<p>8h20 - 12h Sábado</p>	<p>Graduação em Odontologia. Especialização ou Mestrado em Radiologia</p>	Indeterminado

### **3) DA REMUNERAÇÃO**

3.1 A remuneração obedecerá ao Plano de Cargos e Salários da UNESCO, disponível em: <http://www.unesc.net/intranet/info/sec/csa/r0308.pdf>

### **4) DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

4.1 O processo seletivo de docentes referente à Etapa I, será realizado por Comissão designada pelo DDH.

4.2 O processo seletivo de docentes referente à Etapa II será realizado por Comissões de Seleção Específicas, organizadas pelo Departamento de Desenvolvimento Humano e pelas Diretorias das Unidades Acadêmicas da UNESCO, com a seguinte composição:

- I – Diretor ou Coordenador de Ensino da Unidade Acadêmica em que está alocado o curso;
- II – Coordenador ou Coordenador Adjunto do curso em que se insere a disciplina;
- III – Professor com formação e titulação condizente ou afim com a área a que se destina a vaga;
- IV – Profissional do Departamento de Desenvolvimento Humano – DDH.

### **5) DA SELEÇÃO**

5.1 – O processo de seleção de professores ocorrerá mediante a realização de Procedimento Eliminatório e de Procedimento Classificatório.

#### **5.2 Procedimento Eliminatório**

5.2.1 Durante o Procedimento Eliminatório será verificado se o candidato possui condições de inscrição e se possui condições de credenciamento na disciplina pretendida.

5.2.1.1 As condições de credenciamento serão verificadas pela Comissão de Credenciamento da UNESCO, com base na Resolução CONSU n. 07/2004, e mediante análise dos documentos e informações constantes no currículo do candidato.

5.2.2 Somente estará habilitado a participar do Procedimento Classificatório o candidato que possua condições de inscrição e de credenciamento na disciplina pretendida.

#### **5.3 Procedimento Classificatório**

5.3.1 O procedimento classificatório é realizado em duas etapas:

- a) Etapa I: consiste na análise do currículo por meio de títulos, experiências no ensino superior e técnico-profissional, produções científicas, entre outras citadas no item 5.3.2.1
- b) Etapa II: os candidatos ministrarão aula, realizarão prova escrita (nas disciplinas que houver tal exigência) e serão entrevistados.

##### **5.3.2 Etapa I**

5.3.2.1 As informações constantes no currículo do candidato serão pontuadas nos termos do quadro abaixo:

	<b>TÍTULOS</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1	Título de Doutor na área	25	25

2	Título de Doutor em área correlata	20	20
3	Título de Mestre na área	15	15
4	Título de Mestre em área correlata	12	12
5	Título de Especialista na área	10	10
6	Título de Especialista em área correlata	05	05
7	Aulas ministradas em curso de doutorado	02 para cada 30 horas	16
8	Aulas ministradas em curso de mestrado	01 para cada 30 horas	13
9	Aulas ministradas em cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>	01 para cada 30 horas	10
10	Experiência de Magistério superior	02 por ano de experiência	20
11	Experiência de Magistério básico	01 por ano de experiência	08
12	Experiência técnico-profissional na área de formação	01 por ano de experiência	10
13	Livros Publicados com ISBN	07 por livro	21
14	Livros em Co-Autoria com ISBN	04 por livro	12
15	Capítulo de livros com registro na IBN	02 por capítulo	06
16	Organização de livro	02 por livro organizado	06
17	Tradução de Livro Estrangeiro	04 por tradução	12
18	Artigo em Revista com registro IBICT (ISSN)	02 por artigo	10
19	Resenhas publicadas	01 por resenha	06
20	Resumos publicados em anais de eventos e congressos	0,5 por resumo	04
21	Participação em cursos de aperfeiçoamento: seminários, congressos, encontros ou similares na área, nos <b>últimos 05 (cinco) anos</b> .	0,5 para cada 40 horas	10
22	Cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, encontros ou similares em que o candidato tenha sido ministrante nos <b>últimos 05 (cinco) anos</b> .	01 por participação	10
23	Monitoria acadêmica	01 por semestre	05
24	Bolsista de iniciação científica ou orientação de iniciação científica.	02 por ano	04
25	Participação em Bancas examinadoras de teses	02 por banca	06
26	Participação em Bancas examinadoras de dissertações	01 por banca	05
27	Participação em Bancas examinadoras de monografias ou trabalhos de conclusão de curso	0,5 por banca	04
28	Orientação de Tese	03 por tese	09
29	Orientação de Dissertação	02 por dissertação	06
30	Orientação de trabalho de conclusão de curso ou monografia de pós-graduação <i>lato sensu</i>	01 por trabalho	05
31	Participação em grupos de pesquisas institucionais	02 por participação	06

**5.3.2.2** Será atribuída pontuação apenas a maior titulação do candidato.

**5.3.2.3** Serão classificados para a Etapa II os 03 (três) candidatos com maior pontuação para cada vaga.

**5.3.2.4** Para fins de desempate, entre candidatos com igual número de pontos, os critérios de desempate serão os seguintes:

- I – maior titulação;
- II – maior experiência de docência em nível superior;
- III – maior pontuação relativa a publicações;
- IV – maior experiência profissional na área de formação.

**5.3.2.5** A relação dos candidatos classificados para a Etapa II, conforme os resultados apresentados pelas Comissões de Seleção, será publicada até o dia **22 de novembro de 2011**, por Edital da Reitoria da UNESC, no qual constará a(s) disciplina(s) de opção do candidato, juntamente com a data, local e horário em que **os três primeiros colocados em cada disciplina ministrarão aula e realizarão entrevista**.

**5.3.2.6** Os candidatos terão prazo de 02(dois) dias úteis, contados da data da publicação da classificação da Etapa I, para apresentar pedido de reconsideração fundamentado junto à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

### **5.3.3 Etapa II**

**5.3.3.1** Na Etapa II os candidatos realizarão prova escrita, ministrarão aula e serão submetidos à entrevista, conforme o estabelecido nos itens seguintes.

**5.3.3.2** Os candidatos às disciplinas de **Contabilidade Tributária I e Contabilidade e Instituições de Direito Público e Privado** do Curso de Ciências Contábeis, antes de ministrarem aula e realizarem entrevista, prestarão prova escrita para verificar o domínio dos conteúdos constantes na ementa da disciplina, e que será considerada para fins de avaliação na entrevista em data a ser divulgada quando de sua aprovação na Etapa I.

**5.3.3.3** As provas práticas, aulas e entrevistas da Etapa II serão realizadas nos dias **24, 25, 28, 29, 30 de novembro e 01 e 02 de dezembro de 2011**, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, conforme os locais indicados na publicação da relação dos candidatos classificados, prevista no item 5.3.2.5.

**5.3.3.4** O candidato deverá comparecer ao local indicado com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de sua Carteira de Identidade e **três (03) cópias do Plano de Ensino relativo(s) à(s) disciplina(s) para a qual foi classificado.**

**5.3.3.5** O candidato ministrará aula de 15 (quinze minutos), sem utilização de recursos audiovisuais, e posteriormente será entrevistado pela comissão de seleção.

**5.3.3.6** As aulas deverão ser ministradas conforme temas definidos a seguir:

UNA	CURSO	DISCIPLINA	TEMAS
UNA CSA	Administração/ Linha Específica Comércio Exterior	Análise das Demonstrações Financeiras	Índices de Liquidez
	Ciências Contábeis	Contabilidade e Instituições de Direito Público e Privado	Processo Civil
	Tecnologia em Gestão Comercial	Plano de Vendas I	Desenvolvimento do Tutorial a ser desenvolvido para a disciplina.
	Tecnologia em Gestão Financeira	Finanças Setoriais	Finanças em pequenas e médias empresas.
UNA CET	Arquitetura e Urbanismo	Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo I	A Cidade como lugar: o espaço urbano.
		Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo II	Método de Projeto em Arquitetura.
		Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo IV	O todo e as partes no Projeto de Conjuntos Residenciais Unifamiliares.
		Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo VI	A Materialidade e a Linguagem no processo de construção da identidade arquitetônica.
	Engenharia Agrimensura	Ajustamento de Observações I	A importância da disciplina Ajustamento de Observação para a Engenharia Agrimensura.
		Topografia II	A importância da disciplina Topografia para a Engenharia Agrimensura.
	Engenharia de	Técnicas de Caracterização I	

	<b>Materiais</b>		Medidas de tenacidade.
	<b>Engenharia Química</b>	Materiais e Corrosão	Tipos de corrosão e maneiras de como evitá-los.
<b>UNA HCE</b>	<b>Artes Visuais</b>	Composição Visual	Ponto, linha, massa: efeitos visuais de profundidade por meio da cor.
	<b>Ciências Biológicas</b>	Genética de Populações	Teorema de Hardy Weinberg.
	<b>Letras</b>	Estágio Supervisionado de Língua Espanhola III	Processo ensino-aprendizagem de língua espanhola.
	<b>História</b>	Historiografia Brasileira	Os índios e os negros na historiografia produzida na Primeira República: imagens representações e preconceitos.
	<b>Pedagogia</b>	Fundamentos e Metodologia da Educação Especial	Políticas de Educação Inclusiva no Estado de Santa Catarina.
<b>UNA SAU</b>	<b>Farmácia</b>	Urinálise	Exames laboratoriais de urina.
	<b>Medicina</b>	Saúde Materno Infantil II – Mod.XXV	Síndrome de ovários policísticos.
		Atividade de Patologia	Inflamações.
		Ambulatório de Interação Comunitária	O SUS como escola.
<b>Odontologia</b>	Diagnóstico Oral I	Técnicas radiográficas intrabucais.	

**5.3.3.7** Na entrevista o candidato será avaliado segundo os seguintes critérios:

- I. conhecimentos específicos na área da(s) disciplina(s), demonstrados mediante apresentação de plano de ensino, um para cada disciplina; formulação de respostas aos questionamentos feitos acerca do conteúdo da(s) disciplina(s), bem como o teor do Memorial Descritivo apresentado no momento da inscrição;
- II. didática e metodologia do ensino superior, demonstradas por meio do plano de ensino apresentado, da metodologia de ensino proposta e das respostas dadas às perguntas que lhe forem formuladas;
- III. facilidade de expressão, objetividade e segurança, demonstradas quando dos questionamentos formulados acerca do conteúdo específico da disciplina, de questões de metodologia e didática, além de outros questionamentos a serem feitos por profissional do Departamento de Desenvolvimento Humano.
- IV. desempenho na aula ministrada e na prova escrita, quando for o caso.

**5.3.3.8** Cada membro da Comissão atribuirá ao candidato pontuação individual entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos.

**5.3.3.9** A pontuação final da Etapa II de cada candidato será a somatória de todas as pontuações atribuídas pelos membros da respectiva comissão, e varia de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

## **6) DA CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** A classificação final obedecerá a ordem decrescente de pontos, que será definida por somatória simples dos pontos relativos à Etapa I e à Etapa II do Procedimento Classificatório.

**6.1.1** Serão considerados aprovados no processo seletivo somente os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 15 (quinze) pontos na Etapa I, e igual ou superior a 24 (vinte e

quatro) pontos na Etapa II.

**6.2** Para fins de classificação final, entre candidatos com igual número de pontos, os critérios de desempate serão os seguintes:

I – maior titulação;

II – maior experiência de docência em nível superior;

III – maior pontuação relativa a publicações;

IV – maior experiência profissional na área de formação.

**6.3** A classificação final dos candidatos será homologada até o dia **16/12/2011**, por Edital da Reitoria, conforme relações apresentadas pelas respectivas Comissões de Seleção.

**6.4** Caberá pedido de reconsideração fundamentado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, no prazo de 02 (dois) dias úteis da data da homologação dos candidatos classificados.

## **7) DA CONTRATAÇÃO**

**7.1** A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

**7.2** Para efeito de admissão o candidato convocado fica sujeito à realização de exame médico e apresentação da documentação legal que lhe for exigida.

**7.3** Apesar do número de vagas existentes, os aprovados serão convocados conforme as necessidades da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, que se resguarda o direito de não chamar os aprovados para ministrarem aulas no **primeiro semestre de 2012**.

**7.4** A contratação dos candidatos nas disciplinas para as quais foram aprovados estará sujeita às seguintes condições, que devem ser cumpridas cumulativamente:

a) Observância do limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais;

b) Compatibilidade de horários;

c) Que o pagamento de valores relativos às despesas de deslocamento, reembolsadas pela UNESC nos termos de normatização da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, não ultrapasse a 50% (cinquenta por cento) do valor a ser percebido pelo professor pelas aulas a serem ministradas.

**7.4.1** Caso o candidato aprovado não preencha as condições previstas nas alíneas “a” e “b” será dado a garantida de escolha entre as disciplinas para as quais foi aprovado, a fim de que promova a sua adequação àquelas condições.

**7.4.2** Na hipótese prevista no item 7.4.1 acima, bem como nos casos em que o candidato aprovado, por motivos diversos, não for contratado, será chamado para a ocupação da(s) vaga(s), o próximo candidato classificado.

**7.5** O candidato selecionado permanecerá em período probatório durante 12 (doze) meses, com avaliação permanente de desempenho, salvo quando sua contratação ocorrer por prazo inferior.

## **8) DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo estabelecidas no presente Edital.

**8.2** Não será realizada a entrevista, nem será permitida a realização de prova escrita, caso o candidato se apresente após o horário estabelecido.



**8.3** O candidato que no ato da inscrição prestar declaração falsa, inexata, ou apresentar documento adulterado ou inverídico, terá sua inscrição cancelada, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, bem como noticiada a autoridade competente para apuração dos fatos delituosos.

**8.4** Na hipótese de haver apenas um candidato interessado em determinada vaga, o mesmo somente será aprovado se apresentar condições de credenciamento e obter a pontuação mínima prevista no item 6.1.1 do presente Edital.

**8.5** Os candidatos aprovados para ministrarem disciplinas, cujas vagas sejam temporárias, nos termos do item 2 do presente edital, declaram-se cientes dessa condição e do conseqüente desligamento da disciplina após expirado o período indicado.

**8.6** O presente processo seletivo terá validade por 06 (seis) meses, podendo haver prorrogação, por igual período, a critério da UNESC.

**8.7** O professor selecionado deverá participar do Programa de Formação Continuada de Docentes, organizado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Unidades Acadêmicas, sendo condição para sua efetivação.

**8.8** Os pedidos de reconsideração dirigidos à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação deverão ser protocolados na própria Pró-Reitoria, no prazo de 2 (dois) dias úteis do ato questionado.

**8.9** Os candidatos não aprovados terão até o mês de **fevereiro de 2012** para retirarem a documentação entregue no ato de inscrição; decorrido referido prazo, os mesmos serão reciclados.

**8.10** Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UNESC.

**Criciúma, 20 de outubro de 2011.**

**Prof. Dr. Gildo Volpato**  
**Reitor**



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
PROCESSO SELETIVO EXTERNO DE DOCENTES - GRADUAÇÃO  
EDITAL Nº 161/11

FOTO  
3X4

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº \_\_\_\_\_

I - DADOS PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Cep.: \_\_\_\_\_

Telefone residencial: \_\_\_\_\_ Telefone celular: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masc ( ) Fem Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ Data de Nasc: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Outros

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA

**Graduação:** \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Estabelecimento: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

**Especialização:** \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Estabelecimento: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

**Mestrado:** \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Estabelecimento: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

**Doutorado:** \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Estabelecimento: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

III – ÁREA DE INTERESSE (Conforme quadro de vagas do item 2 do Edital)

Disciplina(s): 1ª \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

3ª \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

IV – GERAL

Foi condenado em Processo Criminal

Está respondendo a Processo Criminal

Nenhuma das anteriores

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do candidato